



PORTARIA G.P. N°.: 234, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Concede Licença Maternidade”

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto n°.: 021, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Art. 99 da Lei Municipal n.º.: 446/91, de 11 de Março de 1991, a Lei Municipal n°.: 2.744/2010, de 19 de abril de 2010 e no interesse da Administração Superior e Predominante,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **KELLI CRISTINA CAMPOS**, registro funcional n°.: 102.235 ocupante do cargo de Agente de Endemias I, Licença Maternidade por 06 meses, de 12-01-2016 a 09-07-2016.

Art. 2º - A licença de que trata esta Portaria será paga 04 (quatro) meses com recursos oriundos do Fundo Municipal de Previdência de Ipameri– FUMPI e 02 (dois) meses com recursos oriundos do Tesouro Municipal.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cientifique-se.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2016.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal